



DECRETO Nº 2.490, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), para o biênio 2023/2025, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no § 1º do art. 96 da [Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005](#);

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelos Poderes Executivo e Legislativo e pelas entidades classistas que manifestaram interesse em participar do Conselho Municipal de Previdência (CMP);

CONSIDERANDO que no art. 96 da [Lei nº 1.414, de 29 de dezembro 2005](#), que reestrutura o Conselho Municipal de Previdência, não há informações quanto ao critério a ser utilizado em relação as indicações dos representantes dos segurados e beneficiários, fato que permite que seja utilizado o benefício de ordem, acatando assim as indicações realizadas por todas as entidades classistas,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência (CMP), para o biênio 2023/2025, os seguintes representantes:

I - dos Poderes:

a) Executivo Municipal:

~~1. Lilianny Nogueira Braga Costa, titular;~~

~~1.1. Filemon de Sousa Rodrigues, suplente;~~

1. Daniel Borini Zemuner, titular; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.533, de 17 de junho de 2024.](#))

1.1. Ana Paula Pereira Braga de Lima, suplente; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.533, de 17 de junho de 2024.](#))

2. Caroline Marques Cavalheiro Moura, titular;

2.1. Ana Cláudia Lopes Gabino, suplente;

b) Legislativo Municipal:

1. Joames Lima Costa, titular;

1.1. Jefferson José Galvão Monteiro, suplente;

II - dos Segurados e Beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social:

a) indicados por entidades classistas, os servidores efetivos estáveis:



1. Arlan Alves da Silva, titular;
 - 1.1. Heguel Belmiro Souto de Albuquerque, suplente;
2. Wellington Alves de Amorim, titular;
 - 2.1. Fábio de Souza Lopes, suplente;

b) eleitos por entidade representativa dos aposentados e pensionistas, os servidores:

1. Maria Conceição Alves de Melo, titular;
 - 1.1. Antônia Xavier de Oliveira, suplente.

Art. 2º É revogado o [Decreto nº 2.127, de 9 de dezembro de 2021](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas -
PreviPalmas